



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE**

Requisição Nº 151/2025– Aprovisionamento
EB:64658.016012/2025-71

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2025.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de aprovisionamento por meio de Chamada Pública para Agricultura Familiar.

Referência:

Art 13 da Port. Min nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02)

Lei 14.628, de 20 de julho de 2023 (Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária)

Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023

Anexos:

1. SICAF;
2. Nota de Crédito (NC);
3. Mapa de Adjudicação.

1. Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial nº 305/95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública para Agricultura Familiar, destinado ao Aprovisionamento da PclinMPA, do item abaixo discriminado, constante da Chamada Pública 01/2025 UASG 160368 (3º BSup).

ND: 3.3.90.30 – SUBITEM 07: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO	ESTIMATIVO			GLOBAL	
					x	
09.399.257/0001-32 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES	QTD	Cat Mat	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Bebida láctea, sabor morango	L	50	304420	R\$ 5,91	295,50
30	Doce de leite (embalagem de 1000 gramas)	UND	5	462597	R\$37,07	R\$ 185,35
34	logurte sabor morango	L	110	446706	R\$ 12,76	R\$ 1.403,60
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$ 1.884,45

2. Justificativa:

– Quanto à sua necessidade: Os itens que complementam as refeições confeccionadas pelo Setor de Aprovisionamento. A diversificação das refeições possibilita um melhor atendimento aos militares desta OMS. A falta do item compromete a qualidade nutricional do cardápio e consequentemente o atendimento aos militares arranchados. A aquisição está alinhada com o Objetivo estratégico 06 (OE6) que visa aprimorar o sistema de execução orçamentária, do plano de gestão PclinPMPA 2023-2026.

– Quanto ao descritivo: os itens descritos atendem à demanda do setor e, ao mesmo tempo, não direciona à determinada marca, não comprometendo, dessa forma, o caráter competitivo do processo de aquisição.

– Quanto a quantidade solicitada: A quantidade visa atender a demanda do Setor de Aprovisionamento, na 2ª Provisão de QR (até Fevereiro 2026).

3. Processo regido pela:

() art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

() art. 12 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

(x) Lei 14.628, de 20 de julho de 2023

4. Dotação orçamentária:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC
171397	1000000000	339030	160504	E6SUSOLA1QR	2025NC418108

LUIZ GIOVANE UMPIERRE VIEIRA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento da PMPA